



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARRAIAL DO CABO
01
DEB

PROJETO DE LEI

078/2023

PROMOVENTE

DATA

JULIANO FELIZARDO BASTOS

20/09/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CANAL ESPECÍFICO DE RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS PARA OS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICAS E PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADA À COMISSÃO DE:

Justiça e Redação

___/___/___

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

___/___/___

Obras, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais

___/___/___

Saúde, Educação e Ação Social

___/___/___

SECRETARIA

Encaminhada _____

Ofício Nº _____ em ___/___/___



PROJETO DE LEI 078/2023

EMENTA

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CANAL ESPECÍFICO DE RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS PARA OS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICAS E PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o canal específico de reclamações e denúncias, que tem por objetivo disponibilizar um canal de atendimento seguro para o amparo de pais e responsáveis de alunos das escolas públicas e particulares.

Parágrafo Único. Toda reclamação ou denúncia recebida será privada, garantindo a segurança e confidencialidade do denunciante.

Art. 2º - O corpo docente do estabelecimento deverá ser devidamente cientificado dos procedimentos que passarão a ser adotados, para que a implementação da lei, que será coordenada e fiscalizada pela Secretaria Municipal da Educação, atinja os objetivos a que se propõe.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um canal de denúncias e reclamações possibilitará aos pais se sentirem mais confortáveis em relatar comportamentos suspeitos, sabendo que suas informações serão mantidas em sigilo, evitando assim retaliações, e que as medidas apropriadas serão tomadas para proteger a escola. Por fim, é importante lembrar que a implementação de um canal de denúncia eficiente é apenas uma das iniciativas que as escolas devem tomar para garantir a segurança de seus alunos.

Arraial do Cabo, 19 de setembro de 2023

JULIANO FELIZARDO BASTOS

VEREADOR